

L E I Nº. 8816/12
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

Fica denominada a Avenida Três do Loteamento Alphaville
São José dos Campos de Avenida Falcão Peregrino.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Avenida Três do Loteamento Alphaville
São José dos Campos de Avenida Falcão Peregrino.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de
novembro de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Angela Hiromi Kamogari Baldan
Secretária de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria
Legislativa, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 384/12, de autoria do Vereador Dilermando Dié)